



PARECER Nº 131, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 483, DE 2025

De autoria do nobre Deputado Danilo Campetti, a moção em epígrafe manifesta aplauso ao Mirassol Futebol Clube, em reconhecimento ao marco histórico de seus 100 anos de existência, celebrados em 2025, bem como ao legado construído ao longo de um século de paixão, identidade e contribuição ao esporte paulista.

A propositura esteve regularmente em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, e 33, II, todos do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar de forma conclusiva sobre a matéria.

Na qualidade de Relator designado, verificamos que a presente Moção resgata a trajetória centenária do Mirassol Futebol Clube, instituição fundada em 1925 e que, ao longo de sua história, consolidou-se como um verdadeiro patrimônio do interior paulista. O clube não apenas atravessou gerações, mas evoluiu com profissionalismo, modernização e forte vínculo comunitário, destacando-se por conquistas expressivas, como os títulos nacionais da Série D em 2020 e da Série C em 2022, além de campanhas de elevado desempenho que o posicionaram entre as principais forças do futebol brasileiro em 2025.

A Moção também reconhece o protagonismo atual do Mirassol, que surpreende o cenário esportivo ao figurar entre as primeiras posições do Campeonato Brasileiro, disputando vaga direta na Copa Libertadores da América, reafirmando seu projeto de formação de atletas, gestão eficiente e visão de futuro. Aos 100 anos, o clube demonstra que tradição e modernidade podem coexistir com excelência, inspirando sua torcida e engrandecendo o esporte paulista.

A nosso ver, é mais que pertinente e louvável a iniciativa do autor, cujas razões encontram-se claramente justificadas na propositura, destacando a importância simbólica, histórica e esportiva do Mirassol Futebol Clube.

Diante do exposto, somos favoráveis, conclusivamente, à aprovação da Moção de Aplausos apresentada, que reconhece e celebra o centenário desta notável instituição esportiva.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/2/2026.

Enio Tatto – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator